



## REGULAMENTO

- 1 - Este Regulamento é o documento que orienta as ações da **GINCANA ROSARIENSE 2018**.
  - 2 - A Comissão Organizadora da **GINCANA ROSARIENSE** é formada por educadores, sob supervisão da Direção do Marista Rosário.
  - 3 - É da competência da Comissão interpretar este Regulamento, zelar por sua execução e resolver os casos não previstos neste documento.
  - 4 - A **GINCANA ROSARIENSE** tem como objetivo propiciar entre os estudantes a integração e cooperação, oportunizando a inclusão, a solidariedade e o aprendizado. Também auxilia no desenvolvimento da liderança, organização, criatividade e responsabilidade, além de estimular o gosto pela pesquisa e pelo resgate de valores históricos e culturais, seguindo conceitos da Matriz Curricular do Brasil Marista.
  - 5 - Podem participar, como integrantes de equipe devidamente inscritos, somente estudantes matriculados no Ensino Médio (1º ao 3º ano) do Marista Rosário no ano letivo de 2018.
  - 6 - Cada equipe DEVERÁ ter como integrantes, estudantes que representem os três anos do Ensino Médio, distribuídos conforme os seguintes parâmetros:
    - **Número mínimo de estudantes por equipe: 60**
    - **Número máximo de estudantes por equipe: 80**
    - **Composição das equipes:** com no máximo 70% de estudantes de um mesmo ano, respeitando o número mínimo de 2 (dois) estudantes do 3º ano EM e 20 (vinte) do 1º ano EM.
- Não será aceita a inscrição de qualquer equipe que apresente configuração em desacordo com a proposta acima.
- 7 - Cada estudante poderá participar de apenas uma equipe inscrita, a seu critério. Verificada a inscrição de um mesmo estudante em mais de uma equipe, essas poderão ser punidas pela Comissão Organizadora com a perda de pontos ou até a exclusão do evento.
  - 8 - Todos os integrantes inscritos pelas equipes deverão portar, para devolver, cumprir ou participar de tarefas, o seguinte documento: carteira de identidade ou passaporte válido.
  - 9 - Cada equipe deverá ter dois (02) líderes escolhidos entre seus integrantes.
  - 10 - Para inscrever-se na **GINCANA ROSARIENSE 2018** a equipe deverá:
    - 1 – ler atentamente esse Regulamento;
    - 2 – preencher corretamente a Ficha de Inscrição;
    - 3 – apresentar a lista de inscritos, digitada, impressa, em ordem alfabética, separada por ano e contendo os nomes completos dos estudantes e respectivas turmas;



4 – entregar as autorizações individuais de participação preenchidas e assinadas conforme orientações;

5 – ter **dois (02) líderes de equipe**, estudantes do EM devidamente inscritos, que a representarão perante a Comissão Organizadora sempre que necessário, inclusive no ato de inscrição;

6 – ter **um (01) responsável, maior de 21 (vinte e um) anos, exceto educadores do Marista Rosário**, para responder pela equipe em caso de necessidade;

7 – informar telefones celulares e endereços eletrônicos dos líderes de equipe e do responsável pela equipe, maior de 21 anos (estes dados podem ser alterados no decorrer do período da GINCANA);

8 – pagar, em dinheiro, no ato da inscrição, o valor de **R\$ 20,00 (vinte reais) por estudante inscrito**.

**Observação:** os nomes das equipes serão definidos em sorteio que será realizado pela Comissão Organizadora na Área de Convivência, no dia 14/9, às 14h10. As equipes serão oficialmente designadas sempre pelo nome sorteado. A utilização de materiais com quaisquer OUTROS tipos de denominação é VETADA.

11 - A inscrição, de caráter irrevogável, deverá ser feita no **dia 14/9**, na Área de Convivência do Prédio B, no **horário das 13h40 às 14h10**.

**Parágrafo único** – A Comissão Organizadora tem a prerrogativa de não realizar a **GINCANA ROSARIENSE 2018** caso o número de equipes inscritas não atinja o mínimo de 5 (cinco).

12 - As tarefas são elaboradas, desenvolvidas e divulgadas exclusivamente pela Comissão Organizadora, sendo seus membros responsáveis pelo sigilo.

**Observação** – é de responsabilidade da Comissão Organizadora julgar e avaliar as tarefas, podendo delegar esta função a quem lhe convier.

13 - O cumprimento das tarefas deverá seguir as instruções contidas na descrição de cada uma delas. Para as tarefas liberadas com antecedência, as consultas (dúvidas) deverão ser feitas por escrito com até 24h após a entrega do texto com a descrição da tarefa. Para as demais tarefas, a consulta pode ser feita no momento da entrega.

14 - É **obrigatória** a presença de, no mínimo, **UM dos dois líderes de equipe** em todos os momentos de retirada, devolução ou cumprimento de tarefas. Para a devolução ou cumprimento também devem se fazer presentes tantos integrantes da equipe quantos forem descritos na tarefa.

15 - As tarefas que exigirem a entrega de resposta em papel, ou amostra física, deverão, obrigatoriamente, estar identificadas com: (1) nome da equipe e (2) o número da tarefa, sob pena de invalidá-las.



**16** - As tarefas de execução, caso necessário, terão sua ordem de realização definida por sorteio, preferencialmente, podendo a Comissão Organizadora optar por qualquer outro critério na divulgação ou execução dessas.

**17** - A entrega ou cumprimento de uma tarefa não significa a obtenção automática dos pontos, sejam eles quantos forem. Para que isso aconteça é necessária a análise da Comissão Organizadora. **Não serão aceitas consultas posteriores.**

**18** - A pontuação máxima capaz de ser obtida em cada tarefa é definida pela Comissão Organizadora e apresentada junto a essa. A Comissão Organizadora pode, a seu critério, estabelecer divisões na pontuação até que seja obtido o valor máximo.

**19** - Ao final da **GINCANA ROSARIENSE 2018**, havendo empate em pontos entre duas ou mais equipes, permanecerá o resultado. A premiação será dividida entre as equipes e a classificação das demais será computada a partir do número de equipes empatadas + um.

**20** - As equipes deverão manter atitudes de boa educação e atender às solicitações da Comissão Organizadora. A Comissão analisará os casos de indisciplina e tomará as atitudes necessárias, podendo, ainda, conforme a gravidade, encaminhar o caso para a Direção do Colégio. Durante a realização das atividades da Gincana Rosariense, será **PERMITIDA** a utilização de apenas 02 instrumentos musicais por equipe. São eles: pandeiro e tarol. O uso dos instrumentos deverá ser suspenso imediatamente após solicitação da Comissão Organizadora. Está proibida a utilização de papel picado, como também de qualquer material inflamável, combustível ou de qualquer ordem que possa colocar em risco a integridade ou a saúde dos participantes. Os períodos de aulas regulares deverão ser respeitados, sob pena de perda de pontos ou desclassificação da equipe. Ao término da atividade cada equipe deverá recolher todo material utilizado.

**21** - Cabe à Comissão Organizadora, em conjunto com o Serviço de Coordenação de Turno, definir e aplicar medidas pedagógicas educativas às equipes, podendo ir da perda de pontos até a desclassificação dessas. Em relação aos estudantes, aplicar-se-á o Regimento Escolar.

**22** - A Comissão Organizadora da **GINCANA ROSARIENSE 2018** observará o comportamento das equipes desde o dia da inscrição até os dias seguintes à divulgação dos resultados, podendo, neste período, tomar atitudes disciplinares mesmo que elas alterem os resultados publicados.

**23** - A premiação às equipes participantes da **GINCANA ROSARIENSE 2018** fica assim estabelecida:

**1º lugar** – 1 troféu + **Atividade de Integração**

**2º e 3º lugares** – troféus conforme colocação

**24** - Para a obtenção de patrocínios, seja para a equipe ou para o cumprimento de alguma tarefa, deverão ser respeitados os objetivos da **GINCANA ROSARIENSE 2018**. Fica expressamente proibida a participação de organizações ou marcas de bebidas alcoólicas, cigarros, artigos



religiosos, política, instituições de ensino técnico ou superior, escolas de idiomas, empresas de transporte, empresas de viagem, além de qualquer produto ou entidade em desacordo com os princípios de nosso colégio. Para obtenção de tal patrocínio, **obrigatoriamente**, o colégio deverá autorizar a equipe.

**25** - Serão consideradas oficiais apenas as informações repassadas às equipes pelos membros da Comissão Organizadora da **GINCANA ROSARIENSE 2018**. As informações poderão ser encaminhadas às equipes por meio de circulares impressas ou mensagens eletrônicas, sendo da responsabilidade de cada equipe o acompanhamento dessas.

**Observação** – somente os líderes ou responsáveis pelas equipes estão aptos a se manifestar, a solicitar esclarecimentos e apresentar protestos junto à Comissão Organizadora. O não cumprimento desta regra está sujeito a desconto na pontuação.

**26** - A Gincana Rosariense é atividade letiva destinada ao público interno. A participação de pessoas que não fazem parte desse público restringe-se à execução da tarefa, não podendo permanecer nas dependências da escola após a apresentação.

**27** - Os espaços destinados para as torcidas no Centro Esportivo serão previamente marcados conforme a ordem de inscrição.

**Observação** - o espaço destinado para cada equipe deverá ser mantido e respeitado, sendo responsabilidade da equipe a organização e a manutenção desse.

**28** - Está totalmente **VETADA** a utilização das salas de aulas para reuniões das equipes da Gincana. Podem ser solicitadas salas apropriadas para isso mediante disponibilidade de horários e apresentação para a Comissão Organizadora de solicitação por escrito com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

**29** - Em caso de apresentação de protesto com relação a qualquer tarefa, esse deverá ser apresentado por escrito, valendo a mesma regra para protesto relativo ao resultado final da **GINCANA ROSARIENSE 2018**, que será aceito pela Comissão Organizadora somente até **o dia 24 de setembro de 2018, até às 12h, no Serviço de Coordenação de Turno do Ensino Médio**.

**30** - Todos os participantes da **GINCANA ROSARIENSE 2018** obrigar-se-ão a respeitar os princípios disciplinares em vigor e as normas deste Regulamento e do Regimento Escolar.

**31** - A Comissão Organizadora da **GINCANA ROSARIENSE 2018** não se responsabilizará por acidentes ocorridos com estudantes ou por estes provocados a terceiros após o evento e fora do ambiente escolar.

#### COMISSÃO ORGANIZADORA

Porto Alegre, setembro de 2018.